



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

C.M.A

LEI Nº 1038 - DE 26 DE JUNHO DE 2000

EMENTA: MODIFICA O NOME DA RUA DO CONDOMÍNIO LOCALIZADA EM CHATUBA PARA " RUA OLÍMPIO SOUZA FILHO "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da Rua do Condomínio, na localidade de Chatuba, no Bairro Aurora, 2º Distrito desse Município, para " RUA OLÍMPIO SOUZA FILHO "

Parágrafo Único - Durante o período de quatro anos, a partir da data da publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas indicativas que forem colocadas indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua do Condomínio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2000


Vilmar José Dias de Oliveira
Prefeito